

verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R\$ 24.211,45 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 24.211,45. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10006/2025 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000662/2024-21.

Dispensa Nº 90017/2024. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.

Contratado: FABIA VALERIA VILELA MIRANDA. Objeto: Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R\$ 10.067,40 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 10.067,40. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000662/2024-21.

Dispensa Nº 90017/2024. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.

Contratado: GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI. Objeto: Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte mil e vinte reais)..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 7.020,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000662/2024-21.

Dispensa Nº 90017/2024. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.

Contratado: BENEDITO LUCAS. Objeto: Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. 1 pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R\$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 1.952,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000662/2024-21.

Dispensa Nº 90017/2024. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.

Contratado: JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS. Objeto: Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R\$ 15.207,45 (quinze mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 15.207,45. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

### CAMPUS BETIM

#### EDITAL Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para este Campus, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Educação Física

Quantidade de vagas: 01 (vaga)

Habilitação mínima exigida: I - a) Licenciatura em Educação Física; ou

b) Licenciatura em Educação Física com Especialização em Educação Física ou em Educação; ou

c) Licenciatura em Educação Física com Mestrado Educação Física ou em Educação; ou

d) Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em Educação, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital; II- ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III- ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos;

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 052/2024 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: FRANCELINA BRUSCHI LEAL: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 08.01.2025 a 09.03.2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 08/01/2025. Campus Ponta Porã.

### CAMPUS CORUMBÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 158450

Nº Processo: 23347.008284/2023-61.

Dispensa Nº 90242/2023. Contratante: INST. FED. DO MS/CAMPUS CORUMBA.

Contratado: 14.457.637/0001-16 - LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de licença de aplicação para gerenciamento de alimentação escolar nas unidades interessadas do ifms.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026. Valor Total: R\$ 1.922,64. Data de Assinatura: 17/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2025).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### CAMPUS CONGONHAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158514

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23210.000120/2022-51.

Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS CONGONHAS.

Contratado: 22.613.208/0001-19 - DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2022, conforme documentos anexos ao Processo SEI nº 23210.001444/2024-78. Vigência: 11/02/2025 a 10/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.666,00. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

#### EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### RETIFICAÇÃO

EDITAL 62/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

#### RETIFICAÇÃO 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pag. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20, resolve RETIFICAR o Edital 62/2025 conforme o que se segue:

Onde se lê:

Habilitação mínima exigida:

I - Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física, Educação ou Estudos do Lazer há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco)

anos.

Leia-se:

Habilitação mínima exigida:

I a) Licenciatura em Educação Física\*; ou

Educação ou Estudos do Lazer\*; ou

c) Licenciatura em Educação Física com Mestrado em Educação Física, Educação ou

Estudos do Lazer\*; ou

d) Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação Física, Educação

ou Estudos do Lazer há no mínimo 2 (dois) anos\*;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco)

anos.

\*No caso de não possuir o título de Doutorado há no mínimo 2 (dois) anos, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

O Edital 62/2025 na íntegra estará disponível no portal do IFMG: <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

ROBERT CRUZOALDO MARIA

